



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DE ENVELOPES DA PROPOSTA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2018

Aos dez (10) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezoito (2018), às 09h, na sala de reuniões do Paço Municipal de Três Barras do Paraná, presente o Pregoeiro, Sr. MÁRCIO JOSÉ CARLOS e a Equipe de Apoio composta pelos membros FERNANDO HENRIQUE PIZZTO e LAIR MATIAZZO, nomeados pela Portaria nº 593/2018, para sessão de credenciamento, recebimento de envelopes das propostas, habilitação e julgamento da licitação modalidade Pregão Presencial nº 35/2018, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E CORRELATOS (ADITIVO DE RADIADOR E FLUÍDO DE FREIO) PARA USO NOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. O aviso de Licitação foi publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná, página 11A, Edição 2927 e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 1535, página 223 ambos no dia 27/06/2018. O Edital foi publicado e ficou disponível no site oficial do Município desde a data de 27/06/2018. Na abertura da sessão o pregoeiro agradeceu a presença de todos e relatou que o edital possuiu até a presente data e horário, 20 acessos, conforme documento comprobatório anexado aos autos; dos acessos (pessoas interessadas no certame), 03 (três) empresas apresentaram-se como proponentes com seus respectivos representantes abaixo identificados, sendo elas: PATRÍCIA APARECIDA MUNHOZ – ME, CAMIOPAR – MECÂNICA E POSTO DE MOLAS LTDA – EPP e A. J. ZORNITTA COMÉRCIO DE FILTROS LTDA - ME; ato contínuo, o pregoeiro conferiu o credenciamento dos representantes das empresas participantes que os apresentaram corretamente, junto com os envelopes das propostas, habilitação e a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação. O pregoeiro e equipe de apoio realizaram a consulta nos sites do TCE/PR, SICAF e CEIS, das empresas suspensas ou impedidas de licitar, onde dos resultados obtidos, as empresas não constam no rol dos impedidos, conforme documento comprobatório anexado aos autos. As empresas comprovaram o seus enquadramentos na condição de microempresa e/ou empresa de pequeno porte e estão aptas a concorrer no certame e obter os benefícios contemplados pela Lei Complementar nº 123/2006. Em ato contínuo, o Pregoeiro passou os documentos de credenciamento e os envelopes devidamente lacrados para todos os presentes analisar e vistar; dando continuidade a sessão, foram abertos os envelopes "1" contendo as propostas de preços das participantes, onde foram devidamente examinados os preços e com a análise da compatibilidade do objeto e com o estabelecido no edital, declarou empresas classificadas nos itens que atendeu o edital e desclassificadas nos itens que não atendeu as exigências editalícias, conforme Mapa Comparativo de Preços Antes dos Lances e Classificação da Proposta em anexo. Após realizada a análise dos preços dos itens das propostas apresentadas, o Pregoeiro procedeu à classificação da proposta para a fase de lances e negociação conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES. O Pregoeiro relatou aos participantes que houve equívoco na solicitação na alínea "d" do item 7.5, desobrigando os participantes da apresentação do documento, uma vez que o descritivo ficou confuso e que os lubrificantes não possuem controle de qualidade e testes emitidos pelo INMETRO e são vistoriados somente pela ANP – Agência Nacional de Petróleo. Passada para a fase de lances e negociação, os representantes das empresas realizaram lances nos itens do objeto conforme histórico de lances e negociação; após



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

terminada a fase de negociação, efetuou-se a classificação após os lances conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES e HISTÓRICO DE LANCES E NEGOCIAÇÃO, todos anexados as autos. O Pregoeiro procedeu à classificação após os lances dos itens do objeto, onde adjudicou os itens as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES. Os representantes abdicaram dos seus direitos de recurso em alto e bom tom de voz. Ato contínuo, o pregoeiro abriu a fase de habilitação das empresas classificadas em primeiro lugar, onde após a análise de todos os documentos de habilitação apresentados, declarou as empresas classificadas em primeiro lugar nos itens do objeto vencedoras dos mesmos, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS APÓS OS LANCES. O pregoeiro intimou as empresas vencedoras de todas as obrigações assumidas no ato de apresentação das propostas, inclusive no que diz respeito à execução/entrega dos objetos. Intimou os presentes com relação aos direitos recursais, onde os representantes das empresas declararam não possuir nenhum questionamento, que tem ciência de todas as obrigações assumidas com a apresentação das propostas e novamente abdicaram de seus direitos de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro pelos membros da Equipe de Apoio e todos os demais presentes.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS
Pregoeiro

FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Equipe de Apoio

LAIR MATIAZZO
Equipe de Apoio

PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME
PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - Representante

CAMIOPAR - MECÂNICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP
VANDERLEI LUIZ HENNING - Representante

A. J. ZORNITTA COMÉRCIO DE FILTROS LTDA - ME
JULIANO SPINDULA - Representante